



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 116/2018, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA**, neste ato representado por seu Administrador o Sr. **DJONATAN SAGRILO DA ROSA**, resolvem em comum acordo aditivar o contrato administrativo nº 116/2018, firmado entre as partes em data de 16 de abril de 2018, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto - PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 152.938,32 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 237.738,32 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações subsequentes.

LOTE: 4					
Linha	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Saída de Sagrada Família – Linha Primavera – Lajeado Cedro - Sagrada Família (manhã e tarde; ida e volta). Máximo 48 km por dia.	9.600	Km	4,00	38.400,00
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Sagrada Família – Colônia Nova – Santa Luzia – Linha Santos Dumont - Cidade, passando em frente a todas as escolas (manhã; ida e volta). Máximo 58 km por dia.	11.600	Km	4,00	46.400,00
TOTAL					84.800,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor Contratual), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 237.738,32 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Décima (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 30/06/2022.


CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Djonatan S de Rosa
DJONATAN SAGRILO DA ROSA
Budeltur Transporte De Passageiros Ltda

Testemunhas:



EDERSON ALTINO K OBS
RG nº 7.393.781-7/PR



CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7 / PR